

**XXX CONGRESSO NACIONAL
DO CONPEDI FORTALEZA - CE**

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I

RENATO DURO DIAS

ANDRINE OLIVEIRA NUNES

MARIA CRISTINA ZAINAGHI

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais [Recurso eletrônico on-line] Organização CONPEDI

Coordenadores: Andrine Oliveira Nunes; Maria Cristina Zainaghi; Renato Duro Dias. – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-895-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: Acesso à justiça, Solução de litígios e Desenvolvimento

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos humanos. 3. Fundamentais. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FORTALEZA - CE

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I

Apresentação

Nos dias 15 até 17 de novembro de 2023, o Centro Universitário Christus (Unichristus) sediou o XXX Congresso Nacional do Conpedi, na ensolarada cidade de Fortaleza/CE.

Na oportunidade, juristas e estudantes de direito de todas as regiões do país, vieram a Fortaleza para discutirem temas de grande importância no universo jurídico.

O tema principal do Congresso foi **ACESSO À JUSTIÇA, SOLUÇÃO DE LITIGIOS E DESENVOLVIMENTO**, se relaciona aos posteres apresentados durante os três dias de Congresso. Temas importantes que dignificam a pesquisa no âmbito jurídico.

A integra dos posteres do tema Direitos Humanos e Fundamentais, constam desta publicação.
Boa leitura!

Maria Cristina Zainaghi

Andrine Oliveira Nunes

Renato Duro Dias

ANÁLISE COMPARATIVA DOS SISTEMAS INTERNACIONAIS E NACIONAIS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS AUTISTAS E SUA INFLUÊNCIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Victoria Correa de Souza

Resumo

As demandas em torno da proteção dos direitos das pessoas autistas encontram um cenário cada vez mais relevante e presente nas discussões no âmbito nacional e internacional. Os sistemas de ordem global atuam de forma persistente na busca por garantias fundamentais às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente, no que tange à garantia de igualdade e do exercício pleno dos seus direitos fundamentais.

Os estudos mais atuais acerca do autismo são do Centro de Controle e Prevenção de Doenças, denominado Center for Disease Control and Prevention (CDC), o qual destaca que 1% da população mundial tem Transtorno do Espectro Autista, totalizando cerca de 75 milhões de pessoas com idade variadas. Atualmente, há previsão de que uma a cada cem crianças são diagnosticadas com o transtorno, sem contar as demais que não têm acesso ao diagnóstico (Centers For Disease Control and Prevention, 2022).

O transtorno do desenvolvimento está cada vez mais presente na sociedade e ocorre em todas as camadas estruturais, seu tratamento é contínuo e ininterrupto na maioria dos casos, todavia, as pessoas com transtornos globais de desenvolvimento ainda são uma parcela marginalizada que ainda lutam pela garantia de direitos, especificamente o da continuidade de seu tratamento.

Este trabalho propõe uma análise comparativa dos sistemas internacionais e nacionais de proteção dos direitos das pessoas autistas com ênfase na sua influência na implementação de políticas públicas eficazes, diante de um ambiente com diversas negligências. O objetivo central do trabalho é examinar como os instrumentos legais e as diretrizes internacionais têm sido incorporadas nos sistemas jurídicos nacionais e como isso tem impactado a formulação e implementação de políticas públicas voltadas para as pessoas autistas.

O estudo utilizará uma abordagem interdisciplinar, combinando elementos do direito internacional e do direito constitucional brasileiro sob a perspectiva relacionada a direitos humanos e os processos de implementação de políticas públicas voltadas para pessoas com TEA. Para tanto, será realizada a análise de tratados internacionais, convenções, legislação nacional, jurisprudência e estudos de caso relacionados à proteção dos direitos das pessoas com autismo em diferentes contextos internacionais e nacionais.

A análise comparativa dos sistemas de proteção dos direitos das pessoas autistas em diferentes países pode promover a cooperação internacional e o aprendizado mútuo. Ao identificar boas práticas e desafios comuns, os países podem trocar experiências e conhecimentos, colaborando para melhorar a proteção dos direitos das pessoas autistas em todo o mundo.

A proteção dos direitos das pessoas autistas é um imperativo baseado nos direitos humanos, dessa forma, a análise comparativa dos sistemas de proteção dos direitos das pessoas autistas pode destacar a importância de uma abordagem baseada em direitos, que enfatiza a igualdade, a dignidade, a autonomia e a inclusão dessas pessoas. Isso pode promover uma mudança de paradigma na forma como as políticas públicas são desenvolvidas e implementadas, garantindo uma proteção mais efetiva dos direitos daqueles com TEA.

Em resumo, a análise comparativa dos sistemas internacionais e nacionais de proteção dos direitos das pessoas autistas e sua influência na implementação de políticas públicas é justificada pela necessidade de garantir a proteção dos direitos das pessoas autistas, promover a implementação efetiva de políticas públicas, adotar uma abordagem baseada em direitos humanos, promover a cooperação internacional e melhorar a qualidade de vida das pessoas autistas.

Palavras-chave: Direitos Humanos, Políticas Públicas, Transtorno do Espectro Autista

Referências

BRASIL. Lei n. 14.454, de 21 de setembro de 2022. Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, para estabelecer critérios que permitam a cobertura de exames ou tratamentos de saúde que não estão incluídos no rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar. 2022. Acesso em: 10 out. 2022.

BUCCI, Maria Paula Dallari; RUIZ, Isabela. Quadro de problemas de políticas públicas: uma ferramenta para análise jurídico-institucional. *Revista de Estudos Institucionais*, v. 5 n. 3, 2019, p. 1142-1167.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Autism Spectrum Disorder(ASD). 2022. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110216.htm. Acesso em: 30 de set. de 2022.

DYE, Thomas. Mapeamento dos Modelos de Análise de Políticas Públicas. In: HEIDEMANN, Francisco G.; Salm, J. F. Políticas Públicas e Desenvolvimento. Brasília: Editora UnB, 2010.

FARINA, José Augusto. A dignidade da pessoa humana e os direitos indisponíveis. Revista Autismo. 2010. Disponível em: <http://www.revistaautismo.com.br/edic-o-0/a-dignidade-da-pessoa-humana-e-os-direitos-indisponiveis>. Acesso em: 13 out. 2022.

GIL, Antônio C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARQUES, Cláudia Lima; MIRAGEM, Bruno. O novo direito privado e a proteção de vulneráveis. 2 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

OFFE, Claus. The theory of the capitalist state and the problem of policy formation. In: LINDENBERG et al. (orgs.) Stress and contradiction in modern capitalism. Toronto: Lexington, 1975

SAÚDE, Organização Pan-Americana da. Transtorno do espectro autista. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topicos/transtorno-do-espectro-autista>. Acesso em: 02 de out de 2022.

SILVA, Elieuzza Andrade Meneses e. Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a linguagem: A Importância de Desenvolver a Comunicação. Revista Psicologia & Saberes [S.I.], v. 9, n. 18, 2020. Disponível em: <https://revistas.cesmac.edu.br/psicologia/article/view/1221/964>. Acesso em: 02 de out de 2022.

SOUZA, Celina. Estado do campo da pesquisa em políticas públicas no Brasil. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 18, n. 51, p. 16-20.